

## ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO OFICIAL DO PROCESSO PARA A SEMANA PEDAGÓGICA DO NRE DO 1º SEM/2014

O presente documento objetiva complementar a orientação encaminhada aos Núcleos Regionais de Educação quanto aos procedimentos necessários para registro oficial dos processos para a realização da Semana Pedagógica do primeiro semestre de 2014.

### 1 – EVENTO

A Semana Pedagógica constitui-se em um evento de formação continuada que acontece duas vezes ao ano e é ofertado para todos os profissionais que atuam nas escolas, nos Núcleos Regionais de Educação (NREs) e na Secretaria de Estado da Educação (Seed).

A Semana Pedagógica dos NREs - que acontece no 1º Semestre de 2014 - está dividida em duas etapas, conforme indicado no item 2 deste documento (Período de Realização).

O evento ocorre de maneira descentralizada sob responsabilidade do gestor do NRE que organiza e acompanha todas as etapas previstas, de acordo com as orientações da Seed.

### 2 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A primeira etapa da Semana Pedagógica dos NREs – 1º Semestre de 2014 - será realizada nos dias 17 e 18 de março de 2014. A segunda etapa (**com data a ser definida**) será planejada em conjunto com os representantes de cada NRE, que virão a um encontro em Curitiba.

A carga horária total de formação (primeira e segunda etapas) será de 32h. Serão certificados somente os participantes com 100% de frequência e que já estão inscritos no Sistema de Capacitação da Educação (Sicape).

Cabe ressaltar que esse evento está previsto em calendário escolar, ou seja, todos os profissionais que atuam nos NREs devem ser convocados conforme a Instrução 04/2013 – Seed/Sued.

**Observação:** Estatuto do Servidor. Funcionários Cíveis do Paraná - Lei 6174/70 estabelece em seu artigo 281 “O funcionário tem por dever frequentar, salvo motivos relevantes que o impeçam, cursos de treinamento funcional, especialização ou aperfeiçoamento profissional para o qual seja expressamente designado ou convocado”.

No caso de haver falta do participante, o NRE deverá seguir a orientação da legislação vigente, a qual determina que não serão certificados os participantes que não possuírem 100% de frequência.

#### **Atenção!**

Os participantes não inscritos serão considerados ouvintes, portanto, não terão direito a certificação, mas terão sua presença/falta registrada no Registro Mensal de Frequência – RMF.

## **3 – QUANTO À DOCUMENTAÇÃO DO EVENTO**

### **3.1. Cabe a CFC/Seed**

É de responsabilidade da Coordenação de Formação Continuada (CFC) definir o evento dos NREs e inserir o cadastro da Semana Pedagógica no Sistema de Capacitação da Educação (Sicape). Tal cadastro deve prever justificativa, objetivos, conteúdo e metodologia de maneira a constituir a proposta pedagógica com as informações padronizadas para todos os Núcleos Regionais de Educação.

Os técnicos pedagógicos da CFC auxiliarão os NREs quanto às informações e dúvidas que possam ocorrer, através dos telefones (41) 3277-7390 e (41) 3277-7393.

De 01 a 15 de abril de 2014, a CFC deverá receber a documentação dos NREs para confirmar as presenças no Sicape e finalizar o processo de registro do evento. Após a conclusão, encaminhará os dados para o Grupo de Recursos Humanos da Seed, para que sejam inseridos na ficha funcional dos

participantes. Em caso de erros ou falta de documentação, a Seed/CFC fará a devolução da mesma ao NRE para providências.

Até o dia 13 de março de 2014 o DPTE deverá encaminhar ao NRE o relatório final, constando os dados da Tabela de Resultados da Análise de Indicadores e os Resultados da Avaliação do evento realizado pelos professores, referente à Semana Pedagógica do primeiro semestre (fevereiro de 2014).

### Cronograma para CFC:

Data/período	Ação
20/02/2014 à 07/03/2014	Atendimento aos NREs e inscrição de participantes.
12/03/2014	Encaminhamento do relatório final aos NREs.
01/04/2014 à 15/04/2014	Recebimento da documentação dos NREs, confirmação das presenças no Sicafe e finalização do processo de registro do evento.

## 3.2. Planejamento e Execução do Evento

Cabe ao NRE o planejamento, a organização e a execução da Semana Pedagógica – 1º Semestre de 2014, bem como a convocação dos professores para a participação desse evento.

### 3.2.1. Antes e durante o evento:

Antes e durante o evento:

- O NRE deverá encaminhar à Seed/CFC a lista de participantes mista (considerando a participação de todos os profissionais que atuam no NRE e de todos os convidados).
- O Coordenador do evento é a Seed/CFC.
- O evento terá duas etapas: a primeira etapa acontecerá nos dias 17/03/2014 e 18/03/2014; e a **segunda etapa com data a ser definida**. A duração total do evento será de 32h e ocorrerá nos turnos manhã e tarde.

- É importante lembrar que cada NRE será um grupo.
- Durante a inscrição dos participantes na Semana Pedagógica dos NREs - 1º Semestre de 2014, verificar se o cadastro está completo no Sicape.
- Os NREs deverão convocar todos os educadores e funcionários de cada núcleo.
- Os cadastros dos docentes já foram realizados e enviados. Não haverá inclusão de novos cadastros durante a realização do Evento.
- As inscrições dos participantes e dos convidados já foram realizadas pela CFC/Seed. É importante salientar que não serão aceitas inscrições posteriores.
- Vale ressaltar que no evento há funções distintas. Portanto, a mesma pessoa não pode atuar como docente e participante.
- Não há nenhum tipo de ônus para este evento.

Após a inscrição dos participantes e conferência das informações é necessário imprimir do **Sicape** a lista de frequência otimizada da Semana Pedagógica dos NREs - 1º Semestre de 2014 - para que sejam coletadas as assinaturas que comprovam a frequência dos participantes e docentes.

No Sicape haverão dois ícones para impressão: o primeiro com as fichas dos dias 17/03/2014 e 18/03/2014, e o segundo com as fichas da segunda etapa (**com as datas a serem definidas**).

Para evitar qualquer problema em relação a certificação dos participantes, **IMPRIMIR SOMENTE AS FICHAS DA PRIMEIRA ETAPA**. Após a definição da data da segunda etapa, poderão ser impressas as fichas de frequência referentes a mesma.

### Atenção!

Será utilizada uma ficha padrão otimizada para cada grupo (NRE), impressa do Sicape, para a legalidade da certificação, não podendo conter rasuras, observações, nem ampliação de campos.

Não serão aceitas listas que não tenham sido geradas pelo Sicape e que não obedeçam às datas estabelecidas pelo cronograma do Evento. Caso o NRE de ensino envie uma listagem diferente ou fora do prazo, seus participantes serão considerados como ouvintes e, portanto, não terão direito a certificação.

A Chefia e a Equipe de Gestão Escolar deverão organizar a Semana Pedagógica, considerando os dados recebidos pelos estabelecimentos de ensino de sua jurisdição e orientações recebidas pela Seed. O cronograma deverá ser cumprido, respeitando os horários do evento.

Durante o período de realização do evento as equipes técnico-pedagógicas da Seed orientarão e acompanharão os NREs.

#### 3.2.2. Após o evento:

O responsável pela CFC/NRE, de posse dos documentos organizados e conferidos, deve enviar a lista de frequência original, com o Relatório de Ausentes, conferida e assinada pela Chefia do NRE, sem rasuras, para a Seed/CFC até o dia 15/04/2014. Caso ocorram faltas de participantes, o técnico da CFC/NRE deverá **escrever em vermelho**, ou **carimbar**, a palavra “**falta**” no campo da assinatura.

O NRE deverá encaminhar o envelope com as fichas de frequência as quais devem conter o código, o nome do evento e a assinatura do chefe do NRE em todas as páginas.

#### O técnico do Sicape do NRE deverá:

- Registrar a frequência de todos os participantes do evento e lançar a falta, quando houver.
- Emitir a Relação de Ausentes, impressa do Sicape.
- Quando houver docentes, conferir e encaminhar as fichas de frequência devidamente assinadas e em ordem alfabética.

**Atenção!**

- Caso haja divergência entre a ficha de controle de frequência e o relatório de ausentes, prevalecerão as informações da ficha de frequência original.
- O encaminhamento do material solicitado dentro do prazo estipulado deve-se à importância do registro deste evento na ficha funcional dos Profissionais da Educação.

**Cronograma para técnicos da CFC nos NRE:**

Data/período	Ação
20/02/2014 à 07/03/2014	Inscrição dos participantes.
17/03/2014 à 31/03/2014	Execução do evento.
Até o dia 15/04/2014	Envio da documentação, em remessa única, para a Coordenação de Formação Continuada – Seed/CFC.

Os NREs que não enviarem as listas de presença em envelope único até a data estabelecida, ficam cientes de que não terão certificação para os seus participantes da Semana Pedagógica dos NREs - 1º Semestre de 2014.

**4 – DOCÊNCIA**

- Os docentes receberão a certificação de 32h, relativas as duas etapas do Evento.
- Não há pagamento de ônus, bolsa-auxílio e transporte para os docentes.
- O NRE, ao inscrever os docentes, deve verificar se os dados do cadastro estão completos no Sicafe. Caso contrário, atualizar (RG/UF, CPF, PIS, endereço, telefone etc).

## 5 – DESPESAS DIVERSAS

Não haverá disponibilização, via protocolado, de materiais e outros recursos para este evento.

## 6 – AVALIAÇÃO

Todos os participantes deverão ser orientados a preencher a avaliação *on-line*, disponível até o dia **10/04/2014**. O *link* será enviado posteriormente por *e-mail*.

## 7 – A CERTIFICAÇÃO

A certificação será padrão para todo o Estado do Paraná, conforme o cadastro do evento no Sicafe.

## 8 – CASOS EXCEPCIONAIS

- Caso haja necessidade de substituição dos docentes, o NRE deverá enviar um memorando digitalizado ao analista responsável pelo NRE na Seed/CFC, com a solicitação das alterações, até o dia 17/03/2014.
- A CFC aguardará o memorando original, o qual deverá ser encaminhado em envelope devidamente etiquetado para a CFC/Seed.
- Nenhuma solicitação de inscrição posterior ao evento será atendida, apenas questões referentes a revisão de certificações.

## 9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os documentos e orientações pedagógicas do evento estão postadas no Portal Dia a Dia Educação, no seguinte endereço eletrônico:

<http://goo.gl/VQ9eli>

## 10 – PARA INFORMAÇÕES SOBRE:

### **Cadastro do evento e registro de frequência - SICAPE**

Coordenação de Formação Continuada – SEED/CFC

Rua Salvador de Ferrante, 1651 - Boqueirão

CEP: 81670-390 - Curitiba - PR

Telefones: (41) 3277-7393 (Khristiane) ou (41) 3277-7393 (Rocio)

### **Orientações Pedagógicas do evento**

Diretoria de Políticas e Programas Educacionais

Fone: (41) 3340 1705 (Elisabete/DPTE)

Departamento de Educação Básica

Fone: (41) 3340 1720 (Telma/DEB)

Coordenação Mídia Web/EaD

Fone: (41) 3277 7355 – (41) 3277 7366 (Monica/Elisandra)

Coordenação de Avaliação Educacional

Fone: (41) 3342 3603 (Katya)